



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 54/2020
DISPENSA Nº 43/2020**

Pelo Presente Termo, de um lado o **MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.584/0001-21, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JOSÉ ALTAIR MOREIRA** inscrito sob nº CPF 319.442.809-87, residente na Estrada dos Ipês, 836 – Lagoinha – Tijucas do Sul – PR CEP 83.190-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa, **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 76.610.690/0001-62, estabelecida na Rua José Gonçalves Junior, 140, Campo Comprido-Curitiba - PR, CEP: 81.220-210, neste ato representado pelo Sr. **RENALDO AMAURI LOPES**, CPF: 611.562.489-49, doravante denominado **CONTRATADA**, vêm através deste 1º termo aditivo realizar as seguintes alterações, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de 6 (seis) meses do contrato nº 54/2020 que consiste na contratação de unidade de acolhimento institucional para portadores de deficiências em conformidade com determinação judicial de acordo com os autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de assinatura 05.05.2021 e encerrase em 04.11.2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se no seu fiel e integral cumprimento, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante assinadas.

Tijucas do Sul, 04 de maio de 2021.

**MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL
JOSE ALTAIR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Testemunhas:

Nome:

RG:

Assinatura:

**PEQUENO COTOLENGO DO PARANA –
DOM ORIONE
RENALDO AMAURI LOPES**

Nome:

RG:

Assinatura: